

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE TREZE DE MAIO

CNPJ 82508433/0118-28

Responsável legal: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Treze de Maio -Rua: Ademar Ghisi, 168 - Centro – Treze de Maio CEP: 88710-000 FONE: (0xx) 48 3625 0329.

Laboratório de Pescaria Brava - Bairro KM 37 Rodovia BR 101, km 320, Pescaria Brava - SC -CEP: 88790-000 Fone/Fax: (48) 36476429.

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária -Rua: Otavio Rechia, s/n - Centro – Treze de Maio -CEP: 88710-000

FONE/FAX: (0xx) 48 3625 0998 ou 3625 0943 E-mail: vigilanciasanitaria@hotmail.com

No município de Treze de Maio a água é captada para tratamento e distribuição no Rio Coruja, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão. A captação superficial é obtida a partir do represamento da água através de barragem. A bacia de acumulação formada com a barragem tem profundidade de cerca de 60cm, tem bom fluxo hídrico e, em função disso, não apresenta floração de algas e pouco sedimento no leito. Em seu entorno próximo (margens), a vegetação é predominantemente arbustiva, com poucos elementos arbóreos, o que proporciona a existência de uma clareira aberta e, por conseguinte, nenhum sombreamento à bacia de captação. É notório também o avanço da ocupação de gramíneas no corpo d'água da bacia a partir de suas margens. A microbacia à montante da área de captação apresenta um pequeno núcleo urbano, ocupada predominantemente por pastagens (com criação de gado), áreas cultivadas com produtos agrícolas variados (destacando-se a batata, onde se faz o beneficiamento das mesmas – lavação) e também possui áreas parcialmente ocupadas com vegetação nativa (floresta ombrófila densa em vários estágios de regeneração) e cultivo de eucalipto.

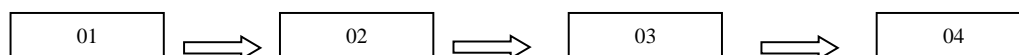
A ETA (estação de tratamento de água), tem capacidade máxima para tratar 6 litros/segundos.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622 – 5910.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Algumas atividades agrícolas e o desmatamento nas margens do rio, representam riscos de contaminação do manancial.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de **Treze de Maio** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água: Processo no qual ocorre a tomada da água no manancial e a condução através bombeamento e adutora até a estação de tratamento.

02. Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração): Processo no qual ocorre a extração de partículas, matéria orgânica e outras impurezas através da adição de agentes químicos, especialmente policloreto de alumínio e hidróxido de cálcio, que reagem, formando precipitados, que decantam em tanques projetados para este fim. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracito para remoção final das partículas remanescentes as etapas anteriores.

03. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção do pH): Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio, e para a correção da acidez, carbonato de cálcio e prevenção contra a cárie dentária com a adição de flúor.

04. Reservação e Distribuição: Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 150 m³ e distribuída aos consumidores através da rede de distribuição.

| MESES | Parâmetros | Cloro res. | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes totais | E. coli / Colif.Term. |
|---|----------------------------------|--|---|-------------------|---|-------------------------------------|
| jan/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| fev/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| mar/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 8 | 9 | 10 | 10 |
| abr/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| mai/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| jun/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| jul/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| ago/18 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 10 | 9 | 9 | 10 | 10 |
| set/18 | N.º de análises realizadas | 14 | 12 | 14 | 14 | 14 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 14 | 12 | 14 | 14 | 14 |
| out/18 | N.º de análises realizadas | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| nov/18 | N.º de análises realizadas | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 13 | 12 | 13 | 13 | 13 |
| dez/18 | N.º de análises realizadas | 14 | 15 | 14 | 14 | 14 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | N.º de análises em conformidade | 13 | 15 | 14 | 14 | 14 |
| N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS | | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| VMP – Valor Máximo Permissível | | 0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂ | Até 15 uH (mg/L - Pt/Co) | Até 5,0 uT | Até uma análise fora dos padrões / mês | Nenhuma fora dos padrões |

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio e trihalometanos. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”